



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056577-85.2026.8.19.0000

DESPACHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AUTOS N.º 0056577-85.2026.8.19.0000

Agravante: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agravado: MAURO LUIS RODRIGUES MARQUES

Relator: Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a ausência de pedido de efeito suspensivo ou antecipação da tutela recursal, intime o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões.

2. Decorrido o prazo, certifique e retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CELSO LUIZ DE MATOS PERES
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 10ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0056577-85.2026.8.19.0000

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES

